

MELO CAMPOS

ADVOGADOS

Nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais brasileira (LGPD)

Lei Federal n. 13.709/2018



Introdução

Big Data

Conjunto de dados armazenados (5 "Vs" velocidade, volume, variedade, veracidade e valor);

Internet das coisas

Rede de dispositivos que possuem tecnologia, sensores e afins capaz de captar e coletar dados.

Inteligência Artificial

Análise e uso desses mecanismos para o desenvolvimento da AI.



PORQUE A LGPD?

- ✓ Insegurança jurídica (falta de regras claras para as empresas, definições e alcance);
- ✓ Fortalecimento da confiança;
- ✓ Regulamentar a transferência de dados (internacionais);
- ✓ Definir a autoridade responsável;
- ✓ Definir o procedimento nos casos de vazamento de dados;

Escândalos



Ashley Madison (2015)

32 milhões de endereços de e-mail e dados pessoais

Facebook (2018)

Obtenção ilegal de dados de 50 milhões de perfis



Uber (2016)

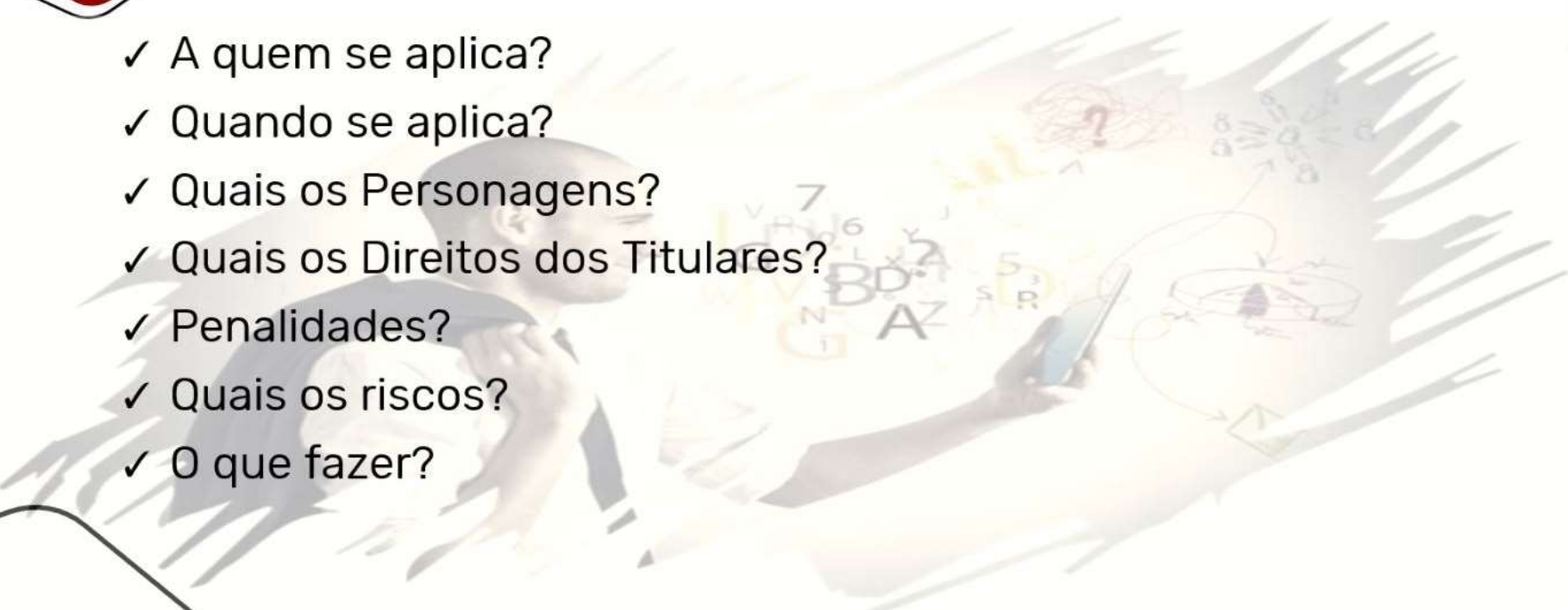
Expôs dados de 57 milhões de pessoas (divulgado nov/2017)





Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP)

- ✓ A quem se aplica?
- ✓ Quando se aplica?
- ✓ Quais os Personagens?
- ✓ Quais os Direitos dos Titulares?
- ✓ Penalidades?
- ✓ Quais os riscos?
- ✓ O que fazer?



Impactos Legais - LGPD



Aplicação

Qualquer atividade que envolva utilização de dados pessoais, realizada no território brasileiro



Autorização para o tratamento

Consentimento ou uma das outras 9 bases legais para tratamento de dados



Dados Sensíveis e de menores

Cumprimento de regras específicas para o tratamento de dados sensíveis e de menores



Mapeamento do tratamento

Necessidade de manter registros em relatórios do tratamento de dados



Direito dos titulares

Informação, acesso, alteração, exclusão, portabilidade



Impactos Legais - LGPD

MELO CAMPOS
ADVOGADOS



Notificações
obrigatórias

Em caso de
incidentes de
segurança



Assessment sobre
o Tratamento

Realizar relatório
de impacto à
proteção de dados




Data Protection Officer (DPO)

Necessidade de a
empresa
responsável pelo
tratamento de
nomear o
Encarregado da
Proteção de Dados



Penalidades

- ✓ Advertência;
- ✓ Publicidade da infração;
- ✓ Bloqueio e/ou eliminação dos dados e tratamento
- ✓ Multa de 2% do faturamento do grupo
- ✓ Multa de até 50 milhões por infração



Aplicabilidade

Aplicabilidade multissetorial a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural, jurídica de direito público, privado, no âmbito online e offline;

A atividade de tratamento vise **a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços** ou o tratamento de dados de **indivíduos localizados no Brasil**;



Principais Conceitos da LGPD

- ✓ dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou **identificável**;
- ✓ dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- ✓ dado anonimizado: dado relativo a titular que **não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis** e disponíveis na ocasião de seu tratamento.



Exemplo:

- ✓ Conceito de Dados Pessoais é peça chave (define o que está dentro ou fora da lei);
- ✓ Diferenças sutis conceituais levam a consequências drásticas na proteção;

A NOME	B CPF	C CEP	D IDADE	E CLASSIFICAÇÃO SEGMENTAÇÃO
Bruno dos Santos	123.456-77	04055-000	18	Jovem hipster
Bruno dos Santos	234.567-88	04055-111	17	Jovem poupador
Bruno dos Santos	345.678-99	04055-222	17	Jovem consumista
Bruno Souza	456.789-10	01201-000	65	Idoso com rentabilidade
Bruno Souza	567.891-01	04201-111	66	Idosa sem rentabilidade
Bruna Schonberg	222.333.44-55	04201-222	70	Idosa com rentabilidade
Maria Silva	157.890.88-66	09201-000	40	Adulto desempregado
Maria Silva	666.666.66-66	09201-111	38	Adulto perfil executivo
Maria Silva	987.354.22-99	09201-222	16	Jovem hipster

(GPOPAL, 2016)

A photograph of wooden blocks spelling out the word 'CRYPT' on a blue background. The blocks are arranged in a grid: 'C' (3), 'R' (1), 'Y' (4), 'P' (3), 'T' (1) in the top row; 'A' (1) in the second row; 'V' (4) in the third row; and 'Y' (4) in the fourth row. The background is a textured blue surface.

Disposições Preliminares

Fundamentos, aplicação, territorialidade, definições, princípios e exceções

Tratamento de Dados

- ✓ Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

Princípios

- ✓ Finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, **não discriminação e responsabilização e prestação de contas;**



Tratamento de Dados Pessoais

Requisitos, Dados de Crianças e
Adolescentes, Dados Sensíveis e
Término do Tratamento

Requisitos (realizado quando)

- ✓ Consentimento (manifestação prévia, livre, informada e inequívoca, ressalvado os dados públicos);
- ✓ Obrigação legal;
- ✓ Administração Pública (políticas públicas);
- ✓ Estudos órgãos de pesquisa;
- ✓ Proteção da vida, tutela da saúde (procedimento área da saúde);
- ✓ Proteção do crédito;

Crianças e Adolescentes

- ✓ Consentimento dado por pelo menos um dos pais ou responsável legal
- ✓ Exceção: Para contatar os pais ou responsável, uma única vez e sem armazenamento.



Dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais

Agente	Definição	Atribuição e Responsabilidades
Controlador	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.	Manter o registro das operações; Elaborar Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais referente a suas operações; Instruir o Operador; Nomear o Encarregado; Identificar o Encarregado;
Operador	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador	Realizar o tratamento segundo informações do Controlador; adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
Encarregado (DPO)	Pessoa natural, indicada pelo controlador, que atua como canal de comunicação entre o controlador e os titulares e a autoridade nacional	Contatar os titulares e Autoridade Nacional; orientar os funcionários e terceirizados do Controlador; executar demais atribuições;



Dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais

- ✓ O controlador ou o operador que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais (**ou não fornecer segurança devida**), é obrigado a repará-lo.
- ✓ Operador responde solidariamente pelos danos causados quando descumprir a legislação ou as instruções lícitas do Controlador;
- ✓ Controlador responde solidariamente quando estiver diretamente envolvido no tratamento do qual decorrer o dano.


A photograph of wooden blocks spelling out the word 'CRYPT' on a dark, textured surface. The blocks are arranged in a row, with the letters C, R, Y, P, and T. Each block has a small number on its side, likely representing its weight or value. The background is a dark, textured surface, possibly a table or desk. The text 'Direitos do Titular' is overlaid on the image in a large, black, serif font. Below the title, there is a vertical black line. At the bottom of the image, there is a list of rights in a smaller, black, serif font.

Direitos do Titular

Titularidade, acesso,
portabilidade, anonimização;

Direitos

- ✓ Confirmação da existência e acesso aos dados;
- ✓ Correção;
- ✓ Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou tratados em desconformidade a LGDP;
- ✓ Informação dos usos compartilhados;
- ✓ Eliminação;
- ✓ Portabilidade ("interoperáveis" e "estruturados", com o objetivo de torná-los padronizados e acessíveis) para serviços ou produtos mais **privacy-friendly** (não inclui dados anonimizados);



Fiscalização e Penalidades

Sanções Administrativas

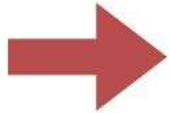
Sanções aos Agentes de Tratamento

- ✓ advertência;
- ✓ multa de 2% do faturamento da PJ ou conglomerado/grupo econômico no último exercício até 50 milhões por infração;
- ✓ bloqueio dos dados;
- ✓ eliminação dos dados;
- ✓ suspensão parcial ou total do funcionamento do banco de dados por até 6 meses prorrogáveis.

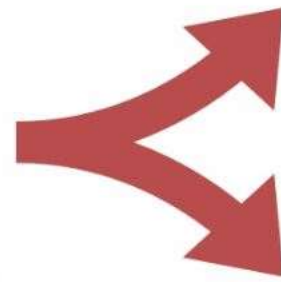
Principais Riscos



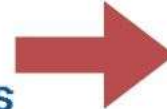
Internos



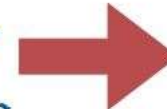
Pessoas



**Mal
intencionadas**



**Negligentes /
Não treinadas**



- ✓ Vazamento
- ✓ utilização indevida
- ✓ roubo físico
- ✓ desvio de função
- ✓ Extorsão (Ransomware)

- ✓ Tratamento errôneo de dados
- ✓ Uso equivocado de recursos (hardware: celulares, notebook's, etc)
- ✓ Vítima de *Phising, Vishing*



Segurança e Boas Práticas

Segurança, sigilo de Dados, boas práticas e Governança

Boas Práticas e Governança

- ✓ Criação e adoção de regras de boas práticas e de governança, normas de segurança, obrigações para tratamento, ações educativas (Agentes, Associações e afins);
- ✓ Critérios Mínimos no caso de adoção de Governança (Criação de Políticas, Planos de Ações, Grau de Aplicabilidade)

Principais Riscos



Segurança e Boas Práticas

Segurança, sigilo de Dados, boas práticas e Governança

Segurança e Sigilo

- ✓ Adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas para proteção de dados pessoais de acesso não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas (**mesmo após o término do tratamento**);
- ✓ Autoridade Nacional poderá dispor sobre padrões mínimos;
- ✓ Comunicação à Autoridade Nacional e ao titular, no caso de ocorrência de incidente de segurança (**prazo não definido**);
- ✓



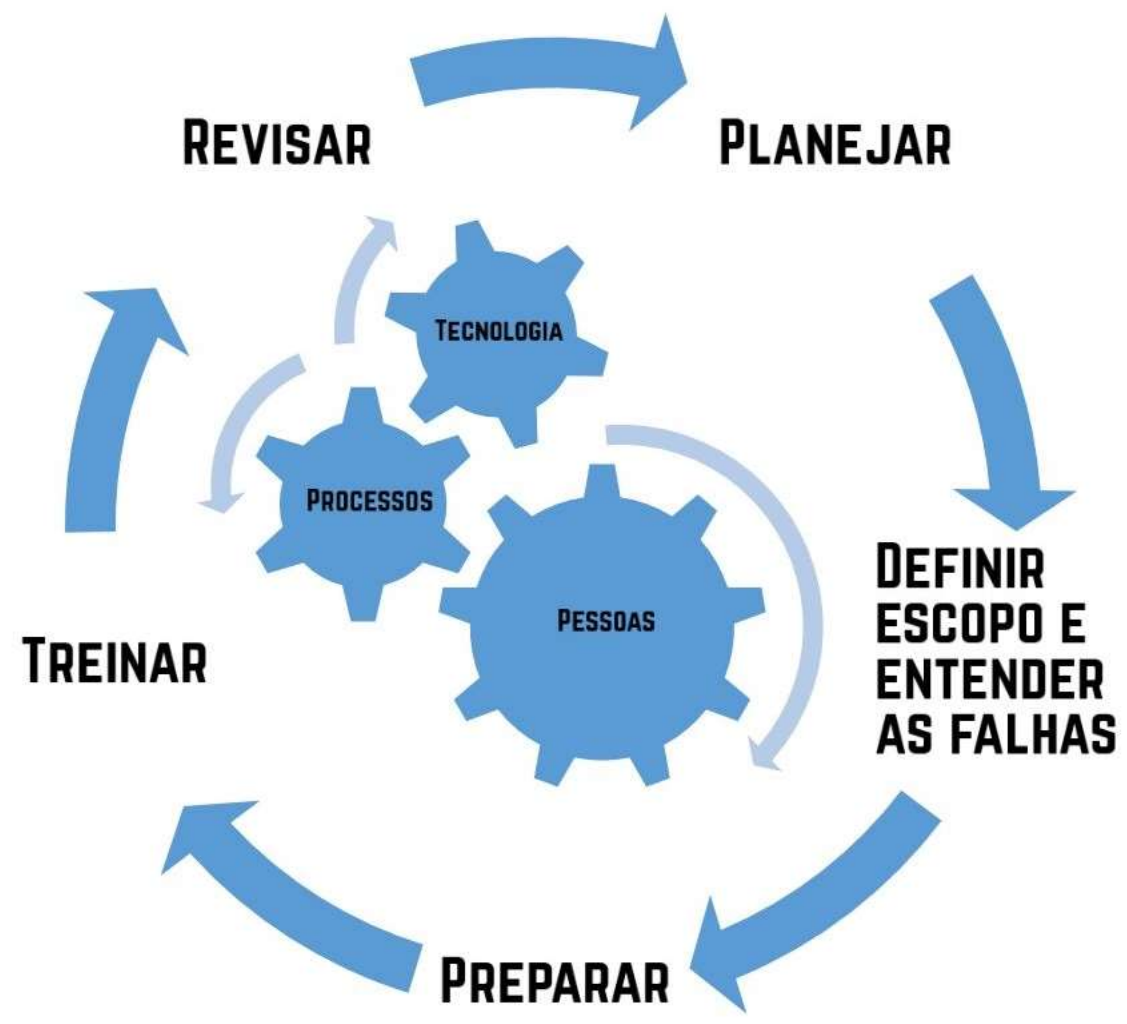
AÇÕES

Entendimento da necessidade;

Qual o grau de proteção atual (pessoas, grau e alcance de armazenamento x tratamento, entrevistas, análise de documentos e processos);

Atendimento da necessidade;

Onde chegar (entrevistas e definição do escopo e nível de proteção, ISO 27001)?
Como chegar (engajamento, treinamento, preparação da equipe e terceiros)?
Como manter (treinamento, indicadores e estratégica)?





MELO CAMPOS
ADVOGADOS

Obrigado! | 2018

Filipe Ribeiro Duarte

Advogado da Melo Campos Advogados | Mestre em
Direito Empresarial pela UERJ

Mobile: (31) 99807-1988

Email: filipe.ribeiro@melocampos.com.br

